

Obrigação legal dos fundos de pensão, iniciativa fortalece a governança e a transparência dos processos internos



iStock.com

A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) da FUNCEF já está [disponível no site](#). A iniciativa é a mais recente no âmbito do [Programa de Integridade da FUNCEF](#).

Importante marco de governança da Fundação, o programa reúne as principais diretrizes e regras da Fundação para mitigar o risco de empregados ou terceiros incorrerem em eventual ato de corrupção.

A construção da Política de PLD/FT é uma obrigação legal dos fundos de pensão, prevista na Instrução Normativa 34/2020 da Previc, órgão fiscalizador do segmento.

“Os fundos de pensão também estão expostos ao risco de serem utilizados para fins de lavagem de dinheiro e, por isso, é muito importante que todos os empregados da Fundação estejam atentos para que os seus processos adotem medidas preventivas. Essa é uma responsabilidade de todos”, afirmou o presidente Gilson Santana, em treinamento recentemente realizado sobre o tema.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O DOCUMENTO](#)

Fonte: [Funcef](#), em 06.09.2022.